



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2018

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO QUE DISPÕE SOBRE A PRÁTICA PROFISSIONAL DE ACUPUNTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 14/2018**, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade assegurar o exercício profissional da acupuntura no Município do Recife. Para o exercício da profissão, os acupunturistas necessitarão comprovar seu conhecimento e capacitação, por meio de diplomas ou certificados fornecidos por órgãos competentes. As autoridades sanitárias realizarão o cadastramento e o licenciamento dos serviços de saúde que empregam acupuntura, bem como a fiscalização do cumprimento do projeto de Lei em análise, sem prejuízo da observância de forma supletiva de outras leis federais, estaduais e municipais sobre a matéria.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que o Brasil é atualmente um dos países com o maior número de profissionais da área, sendo essa uma técnica bastante aceita entre as pessoas que buscam soluções alternativas para seus problemas de saúde, como já reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 14/2018**, de autoria do Vereador RODRIGO COUTINHO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de fevereiro de 2018.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Romero Albuquerque
Membro Suplente